



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

EMENDA MODIFICATIVA Nº 96 AO PLE Nº 13/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI DO EXECUTIVO 13/2024

Art. 1º Altere-se a alínea “c”, inciso I, do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

I-

c) Eixo Saúde: assegurar a atenção humanizada, a qualidade, **a ampliação do acesso** e a expansão dos serviços de saúde;

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

CIDA PEDROSA
Vereadora do Recife - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

O acesso aos serviços de saúde é um direito fundamental de todo cidadão e cidadã. Infelizmente, em muitas regiões do país, o acesso à saúde ainda é limitado e insuficiente, o que reforça a necessidade de políticas públicas que visem a ampliação do acesso aos serviços de saúde.

Diante disso, a emenda parlamentar proposta visa aprimorar a redação da alínea “c” do inciso I, Eixo Saúde, do Projeto de Lei do Executivo 13/2024 para incluir expressamente a ampliação do acesso aos serviços de saúde entre as prioridades e metas da administração pública municipal.

Essa emenda é fundamental porque reconhece a importância do acesso aos serviços de saúde para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população. Além disso, a ampliação do acesso aos serviços de saúde pode contribuir para a redução das desigualdades em saúde, permitindo que os cidadãos e cidadãs tenham acesso aos serviços necessários para prevenção, tratamento e controle de doenças.

Portanto, a inclusão da ampliação do acesso aos serviços de saúde como uma das prioridades e metas da administração pública municipal no Eixo Saúde é fundamental para garantir que o orçamento público seja utilizado de forma a garantir o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde, promovendo assim a saúde e o bem-estar da população.

Desta forma, pedimos aos Ilustres pares a aprovação da referida emenda.

